

## RESOLUÇÃO Nº 341, de 07.10.08

(Processo TRT nº 6833/2008)

### ASSUNTO: **PROPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

- “Por unanimidade, aprovar a proposição” (“Proposição da Presidência para alteração do item 6 da Resolução Administrativa nº 283/2008, de 19.08.2008, que, doravante, terá a seguinte redação: ~~“6 Propõe, finalmente, que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho aprove a criação do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, composto por um Desembargador, um Juiz do primeiro grau e quatro servidores, sendo um da Presidência, um da Diretoria Geral, um da Diretoria de Informática e um com formação em Estatística, todos nomeados por Ato do Presidente do TRT no início de sua gestão, os quais terão sob sua responsabilidade o planejamento estratégico, o gerenciamento da gestão estratégica e a elaboração de estatística no âmbito deste Regional, apresentando relatório semestral para avaliação do Pleno.”)~~

“6. Propõe, finalmente, que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho aprove a criação do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, composto pelos Presidente e Vice-Presidente desta Corte, como membros natos, dois Juízes de primeiro grau e quatro servidores, sendo um da Presidência, um da Diretoria Geral, um da Secretaria de Orçamento e Finanças e um com formação em Estatística, todos nomeados por Ato do Presidente do TRT no início de sua gestão, os quais terão sob sua responsabilidade o planejamento estratégico, o gerenciamento da gestão estratégica e a elaboração de estatística no âmbito deste Regional, apresentando relatório semestral para avaliação do Pleno”) (Alterada pela Resolução nº 402/2008)